

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O CONSPNOR/RJ – CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE -RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.528.346/0001-31, com sede na Avenida Cardoso Moreira, nº 294 – 2º andar, Centro, Itaperuna/RJ, na figura de Secretário Executivo, o senhor Evaldo Lomeu Braga Netto, matrícula nº 88-1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado validade do Processo Seletivo nº 001/2024, destinado à contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva para o Programa SAMU e para a Administração do CONSPNOR/RJ, **por um período de mais 06 (seis) meses.**

2. CONTAGEM DO PRAZO

O novo prazo de validade contará a partir do término da validade inicial prevista na homologação do referido Processo de Seleção, estendendo-se, portanto, **até 06 de março de 2026.**

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital nº 001/2024 e suas retificações, exceto quanto ao prazo de validade ora prorrogado.
- 3.2. A presente prorrogação garante a possibilidade de novas convocações de candidatos aprovados, dentro da ordem de classificação, observada a conveniência e a necessidade do CONSPNOR/RJ.

Itaperuna/RJ, 05 de setembro de 2025.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo - Conspnor
Matrícula nº 88-1